MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.138/2026, de 22 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 24 de setembro de 2026; Ofício nº 25/2026 – DET (23091.015404/2026-06), de 29 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar a representação docente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes: Paulo César Linhares da Silva, Romênia Gurgel Vieira, Humberto Dionísio de Andrade, Melinda Cesianara Silva da Cruz e Ednardo Pereira da Rocha, para exercerem a função de membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Mossoró.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso:
Idalmir de Souza Queiroz Júnior.
II - Vice-Coordenadora do Curso:
Maria Izabel da Silva Guerra.
III - Representantes Docentes:
a) Paulo César Linhares da Silva (Membro Titular Núcleo Conteúdos Básico);
b) Romênia Gurgel Vieira (Membro Titular Núcleo Conteúdos Profissionalizantes);
c) Melinda Cesianara Silva da Cruz (Membro Titular Núcleo Conteúdos Específicos);
d) Humberto Dionísio de Andrade (Membro Suplente Núcleo Conteúdos Profissionalizantes); e
e) Ednardo Pereira da Rocha (Membro Suplente Núcleo Conteúdos Específicos).

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 1.138/2026, de 22 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 24 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 03/11/2026 13:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br